

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 51/92

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento (1991) abaixo designado, autorizadas nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA*	ECONOMICA*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
FUNC.	CODIGO				
CP*DI*SD*	A*				
50		INVESTIMENTOS DO PLANO			
18		JUSTICA			
17		SG-INSTALACAO DE TRIBUNAIS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	1.03.0 01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	-	3 600*	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	-	13 700*	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	1.03.0 07.01.03	EDIFICIOS	17 300*	-	
28		COASP-CONST.REMOD.NO COAS DO PORTO			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-	2 500*	
30		ISFIEL-CONST.REMOD.NO INSTITUTO S.FIEL			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.03.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	2 500*	-	
43		MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA			
03		DGSI-INFORMATIZACAO DO SISTEMA JUDICIARIO			
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	1.01.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-	41 542*	
04		DGSJ-SISTEMA AUTOMATIZ.DE GESTAO JUDICIARIA			
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	1.01.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	41 542*	-	
TOTAL DO MINISTERIO 08			61 342*	61 342*	

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 27 de Fevereiro de 1992. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale*.